



EDITAL Nº20, DE 28 DE JULHO DE 2021
CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ CURSO FIC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº109 de 17/01/2020, DOU 20/01/2020 torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para processo de seleção pública para Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino a distância (EaD). Serão ofertadas no total 65 (sessenta e cinco) vagas para o 2º semestre do ano letivo de 2021 para cursos gratuitos de Espanhol (nível básico, pré-intermediário e conversação). Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente chamada pública para inscrição e matrícula será regida por este edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
- 1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IF Goiano - campus Iporá, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/ipora>.
- 1.4. A Coordenação de Extensão auxiliará todas as etapas do processo de seleção e auxiliará a comissão designada para a seleção dos candidatos inscritos para os Cursos do Centro de Línguas.
- 1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital ou diretamente pelos e-mails extensao.ipora@ifgoiano.edu.br. Dúvidas e esclarecimentos pelo whatsapp (64)3674-0420.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC são voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, cabendo ao Centro de Línguas planejá-lo, coordená-lo e executá-lo.
- 2.2. Os Cursos têm a duração prevista de 4 (quatro) meses, com cargas horárias de 40 hora cada, em 2021/2.
- 2.3. Serão oferecidos 3 (três) cursos FIC's no IF GOIANO - Campus Iporá no segundo semestre de 2021. Serão ministradas aulas de maneira assíncrona (com material disponibilizado) e aulas de maneira síncrona nos horários descritos abaixo:

Curso de Língua Espanhola	Carga horária	Duração	Período	Horário da aula síncrona	Dia da semana	Nº de vagas
Turma A - Espanhol Básico	40h	4 meses	Vespertino	17:00 às 18:00	Terça-feira	Comunidade interna: 15 vagas*
						Comunidade externa: 10 vagas*
Turma B - Espanhol Pré-Intermediário	40h	4 meses	Noturno	18:00 às 19:00	Segunda-feira	25 vagas*
Turma C - Espanhol Conversação	40h	4 meses	Vespertino	17 00 às 18:00	Quarta-feira	15 vagas*
TOTAL DE VAGAS						65 vagas

* Possui pré-requisito para a inscrição, conforme descrito nos itens 3.2.14.; 3.2.15; e 3.2.16.

2.4 Todos os inscritos devem dispor de internet banda larga de boa qualidade para acessar a plataforma de estudos e as aulas síncronas, o Centro de Línguas pode desligar e/ou reprovar o aluno pelas faltas sucessivas nas atividades do curso.

2.5 Entende-se por comunidade interna discente e servidores do IF Goiano de todos os campi da instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas, online e ocorrerão entre os dias 30 de julho e 20 de agosto de 2021.
- 3.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet no endereço eletrônico https://sistemas.ifgoiano.edu.br/selecao_ifgoiano/index.php?id_selecao=MzUy# conforme cronograma do edital, a partir das 00:00 do primeiro dia de inscrição até as 23:59 do último dia de inscrição.
- 3.2.1. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página de inscrição e anexar os anexos.
- 3.2.2. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição em apenas um curso, e é imprescindível que o candidato preencha todos os campos do requerimento de inscrição com seus próprios dados;
- 3.2.3. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores.
- 3.2.4. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, por carta, pelos correios ou por fax ou qualquer outro meio diferente do estabelecido no presente edital.
- 3.2.5. O candidato terá a possibilidade de corrigir os dados informados no ato da inscrição até o último dia de inscrição.
- 3.2.6. O único dado que não poderá ser corrigido é o próprio número do CPF do candidato;
- 3.2.7. A Comissão de Processo Seletivo divulgará no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/ipora>, a Relação das Inscrições Deferidas, no período estabelecido no cronograma do edital.
- 3.2.8. O candidato deverá manter-se informado acerca da regularidade de sua inscrição via Internet no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/ipora>.
- 3.2.9. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IF Goiano neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.10. A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.
- 3.2.11. A inscrição do candidato não implica reserva/garantia de vaga.
- 3.2.12. Para efetivação da vaga, o candidato não pode estar com matrícula ativa em nenhum outro curso FIC ofertado pelo IF Goiano ou SISTEC.
- 3.2.13. Posteriormente, o IF Goiano poderá solicitar mais informações pessoais dos alunos matriculados a fim de preencher questionários solicitados pelo MEC, SETEC e SISTEC.
- 3.2.14. Para inscrever-se nos cursos ofertados o candidato deverá ter idade mínima de 13 (treze) anos completos no ato da inscrição.
- 3.2.14.1 Para inscrever-se no curso de Espanhol Básico, o candidato deverá ter idade entre 13 (treze) e 20 (vinte) anos.
- 3.2.15. Para inscrever-se no curso de Espanhol Pré-Intermediário, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF).
- 3.2.15.1. Caso o candidato não apresente, no ato da inscrição, certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico emitido pelo Centro de Língua do IF

Goiano Campus Iporá (CLIF), ele deverá realizar uma entrevista com banca composta por membros designados por portaria para verificar proficiência na língua alvo e nível de conhecimento compatível com o exigido para cursar Espanhol Pré-Intermediário.

3.2.15.2. Não há idade máxima para inscrever no curso de Espanhol Pré-Intermediário.

3.2.16. Para inscrever-se no curso de Espanhol Conversação, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão do curso de Espanhol Intermediário emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF).

3.2.15.1. Caso o candidato não apresente, no ato da inscrição, certificado de conclusão do curso de Espanhol Intermediário emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF), ele deverá realizar uma entrevista com banca composta por membros designados por portaria para verificar proficiência na língua alvo e nível de conhecimento compatível com o exigido para cursar Espanhol Conversação.

3.2.16.2. Não há idade máxima para inscrever no curso de Espanhol Conversação.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Para realizar a matrícula, o candidato deverá anexar no ato da inscrição em formato PDF:

- a) Formulário de matrícula (Anexo I);
- b) Formulário de autorização do responsável somente para menores de idade (Anexo II);
- c) Cópia de documento oficial de identidade com foto ou CNH - carteira nacional de habilitação válida;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- e) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia de documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para o sexo masculino de 18 a 45 anos;
- g) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);
- i) Para os candidatos que pleiteiam a vaga de "comunidade interna", anexar comprovante de vínculo com a instituição (declaração de matrícula, extrato do SUAP, entre outros).
- j) Para os candidatos que pleiteiam vaga no curso de Espanhol Pré-Intermediário o certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF).
- k) Para os candidatos que pleiteiam vaga no curso de Conversação o certificado de conclusão do curso de Espanhol Intermediário emitido pelo Centro de Língua do IF Goiano Campus Iporá (CLIF).

Parágrafo único: Para a matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou superior a 13 anos.

4.2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

4.3. Os dados preenchidos no formulário de matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. Não será permitida a matrícula em mais de um curso, caso não haja o número de inscritos suficiente para o preenchimento de todas as turmas, as vagas poderão ser ofertadas em um novo edital.

4.5. O resultado deste processo seletivo é válido para o preenchimento de vagas oferecidas para o ingresso no segundo semestre de 2021.

4.6. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 13 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i do item 4.1 e item 4.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será por ordem de inscrição até o preenchimento do limite das vagas de cada categoria, levando-se em consideração a data e a hora.

5.2. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão a lista de espera.

5.3. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.

5.4. O aluno que não acessar o ambiente virtual nos primeiros 21 (vinte e um) dias consecutivos de aula sem justificativa plausível será desvinculado do curso e a vaga será destinada a outro candidato da lista.

5.5. O aluno que ficar 30 (trinta) dias consecutivos sem acessar o ambiente virtual no decorrer do semestre sem justificativa plausível também será desvinculado do curso.

5.6. O aluno que não puder acompanhar 75% das atividades do curso no primeiro semestre ou for reprovado por nota será desligado do curso.

5.7. O candidato que apresentar nível de língua superior ao ofertado neste edital será desvinculado do curso.

5.8. Ao candidato que já concorreu e se matriculou em editais anteriores do Centro de Línguas e desistiu do curso nos últimos 3 (três) anos, sem justificativa prévia, não cumprindo todas as etapas de avaliações estabelecidas no semestre, fica vedada a participação neste edital.

5.8.1. Entende-se por nós últimos 3 (três) anos, os editais publicados entre os dias 26 de julho de 2018 e 25 de julho de 2021.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar da chamada pública será divulgado no site oficial do IF Goiano - campus Iporá, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/ipora>, no dia 31 de agosto de 2021.

6.2. O resultado final da chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do campus Iporá, no endereço eletrônico <https://www.ifgoiano.edu.br/ipora>, no dia 02 de setembro de 2021.

6.3. As vagas não preenchidas, decorrentes da não inscrição de candidato, acarretará na abertura de novo edital.

6.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas após o 4º (quarto) encontro de início do curso.

6.5. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas por categoria.

6.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 03 (três) dias úteis, após ser notificado por meio de WhatsApp e/ou e-mail, além de publicação no site do Campus, conforme endereço eletrônico para comparecer às aulas. Passado o prazo, sua matrícula será cancelada.

7. DO RECURSO

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.

7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail (extensao.ipora@ifgoiano.edu.br) serão analisados pela comissão responsável pela realização do edital.

7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.4. Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir as determinações deste Edital e estiver fora do prazo estabelecido no mesmo, bem como, se for dirigido de maneira ofensiva.

7.5. O candidato deve enviar o recurso à Coordenação de Extensão em formulário próprio (Anexo III).

7.6. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terão direito à certificação ao final do curso os alunos com nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas em cada etapa do curso, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	28/07/2021
Período para Impugnação	29/07/2021
	30/07 a

Período de inscrição	22/08/2021
Publicação da lista de inscrições deferidas	24/08/2021
Interposição de recurso contra a lista de inscrições deferidas e publicação do cronograma de entrevistas para os cursos de "Espanhol Pré-Intermediário" e "Espanhol Conversação"	25/08/2021
Entrevistas para os cursos de "Espanhol Pré-Intermediário" e "Espanhol Conversação"	30/08/2021
Publicação do resultado preliminar	31/08/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01/09/2021
Resultado final	02/09/2021
Período de matrícula dos candidatos no SUAP Acadêmico (Atividade desenvolvida pela Secretaria da Coordenação de Extensão)	08 a 10/09/2021
Previsão do início das aulas	13/09/2021

*O cronograma poderá ser alterado a critério da comissão de seleção do processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O IF Goiano campus Iporá poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IF Goiano campus Iporá e estarão de acordo com a legislação vigente.

10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso (e, no caso do curso de Espanhol Básico, a idade máxima), e a documentação necessária para fins de matrícula na instituição.

10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.

10.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

10.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IF Goiano - Campus Iporá, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão junto à Coordenação de Extensão, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão, em segunda instância, se necessário.

10.9. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.

10.10. Prescreverá o direito de impugnar os termos deste Edital, para o proponente que não o fizer até às 23h59 do dia 29/07/2021. Não terão efeito as impugnações feitas por aquele que, tendo aceitado, sem objeção, o presente edital, venha a apontar eventuais falhas ou imperfeições.

10.11. Este edital tem validade até o dia 31/12/2021, abrangendo somente os cursos descritos no presente documento.

Iporá, 27 de julho de 2021.

MARCELO MEDEIROS SANTANA

Diretor Geral - campus Iporá

Portaria N°109/2020

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

Nome completo do candidato(a):		
Curso: (escolher apenas uma opção, caso contrário será eliminado do certame) <input type="checkbox"/> Espanhol Básico EaD (40h) - Vespertino (17:00 às 18:00) terça-feira <input type="checkbox"/> Espanhol Pré-Intermediário EaD (40h) - Noturno (18:00 às 19:00) segunda-feira <input type="checkbox"/> Espanhol Conversação EaD (40h) - Vespertino (17:00 às 18:00) quarta-feira		
Você possui o certificado de conclusão do curso de Espanhol Básico: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não, desejo realizar a entrevista de Proficiência em Língua Espanhola para o curso de Espanhol Pré-Intermediário ou curso de Espanhol Conversação <input type="checkbox"/> Não, pois desejo fazer o curso de Espanhol Básico		
Data de Nascimento: __/__/____.	Idade: <input type="checkbox"/> entre 13 e 20 anos <input type="checkbox"/> acima de 20 anos	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Comunidade: <input type="checkbox"/> Interna do IF Goiano (aluno/servidor/professor/terceirizado) <input type="checkbox"/> Externa do IF Goiano	
Cor/Raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não quero declarar		
Nacionalidade Brasileiro(a) ou outra:		Naturalidade (onde você nasceu, cidade e estado):
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Telefone:	E-mail:	
(Se menor) Nome completo do(a) responsável:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Pelo presente, na condição de candidato(a) a vaga para o cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), do Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, conforme o EDITAL n° 20/2021, de 28 de julho de 2021, comprometo-me a me dedicar a todas as atividades acadêmicas propostas para a realização do referido curso, caso eu tenha minha matrícula efetivada. Estou ciente de que são de minha inteira responsabilidade, as informações prestadas em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento, reservando ao IF Goiano o direito de minha exclusão deste Processo de Inscrições, em caso do não preenchimento de forma completa e correta e/ou fornecimento de dados inverídicos. E que, ainda, se comprovadas irregularidades em qualquer fase do processo, estarei sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.		
_____, ____ de _____ de 2021.		
_____ Assinatura do candidato		

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

(Somente para menores de idade)

Eu, _____, portador (a) da carteira de
identidade n° _____, órgão emissor _____, CPF n° _____, residente à
_____, bairro _____, CEP _____, cidade _____,
_____, Estado _____, telefones _____, e-mail _____,
_____, (parentesco) _____, do _____ (a) _____ estudante
_____, identidade n° _____, órgão emissor _____, data de nascimento
_____/_____/_____, Autorizo a sua participação do Curso _____, do IF Goiano - Campus Iporá .

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

CHAMADA PÚBLICA PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IF GOIANO CAMPUS IPORÁ CURSO FIC MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edital nº20, de 28 de julho de 2021

Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail da extensao.ipora@ifgoiano.edu.br na data e horário estipulado no cronograma do Edital nº20/2021, de 28/07/2021, onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 horas.

Nome do candidato: _____

Vaga a que concorre: _____

Telefone: (__) _____

E-mail: _____

À Comissão de Seleção:

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

() Resultado Preliminar.

() Outros. Especificar: _____

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Medeiros Santana, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPIPR**, em 27/07/2021 13:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292551

Código de Autenticação: 63a7fe5059



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Iporá
Av. Oeste, nº 350, Parque União, Parque União, IPORA / GO, CEP 76.200-000
(64) 3674-0400